



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º081/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA O Sr. JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera com efeitos retrógados a 01 de Abril de 2022 o Sr.º **JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo comissionado de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social .

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Prefeito/Contratante

Tereza de Paula

CPF Nº 023.606.501-73

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

C.P.F. nº

Assinatura: _____

Nome: _____

C.P.F. nº

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 024/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria para cadastrar, editar e monitorar pleitos junto aos sistemas SICONV, SIGCON e SIGOB e demais portais do Governo Estadual e Federal, referente a pleitos para atender necessidades de obras do Município e Elaborar projetos básicos de engenharia civil com edificação civil igual ou inferior a 350 metros quadrados; projetos de pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais urbana inferiores a 20.000 m²; passeios públicos; recuperação asfáltica (lama asfáltica); projetos de praças e urbanização considerados de pequeno porte; recuperação de estradas vicinais de terra; obras de arte, consideradas também de pequeno porte (pontes e bueiros); bem como acompanhar processos junto aos órgãos de Cuiabá em atendimento às necessidades do Município, sendo elaborados até 10 (dez) projetos anuais; pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 07.123.969/0001-07

PERÍODO: 06/04/2022 À 06/04/2023.

VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente CPL -

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

ERRATA DA PORTARIA 081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT, vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de Abril de 2022, em virtude do erro na digitação do artigo Nº1 " exonera com efeitos retrógrafos a 01 de Abril de 2022".

Diante disso, com a presente retificação, a nº 081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA O Sr. JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera com efeitos retrógrafos a 01 de Abril de 2022 o Sr.º JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Tipo: Maior Desconto

Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos SERVIÇOS DE TORNO para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 03/05/2022. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltoceuu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 14 de Abril de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a "Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às